

---

XXXIV - Thiago Colnago Cabral;

XXXV - Veruska Rocha Mattedi Lucas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 27 de janeiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente

#### **PORTARIA Nº 4.697/PR/2020**

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil, no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, que "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital", que dispõe sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG/MG;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento firmada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do inciso IV do art. 144 da Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil - CPC, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0093764-42.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado por este Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Examinadora de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes componentes:

I - Desembargador Fernando Caldeira Brant, que a presidirá;

II - Juíza de Direito Âmalin Aziz Sant'ana;

III - Juiz de Direito Afrânio Nardy;

IV - Juiz de Direito Armando Ghedini Neto;

V - Promotora de Justiça Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, como titular;

VI - Bacharel Bernardo Ribeiro Câmara, como titular;

VII - Registradora Juliana Mendonça Alvarenga, como titular;

VIII - Tabelião Victor de Mello Moraes, como titular;

IX - Promotora de Justiça Isabela de Carvalho, como suplente;

X - Bacharela Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira, como suplente;

XI - Registradora Ana Cristina de Souza Maia, como suplente;

XII - Tabeliã Izabela Gonçalves Nogueira da Silva, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

Desembargador JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Presidente, em substituição, nos termos do art. 29, I, do RITJMG

### **PORTRARIA Nº 4.698/PR/2020**

Designa data e desembargador para presidir a solenidade de instalação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 909, de 22 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o inciso I do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG, no sentido de que "cabe ao Presidente do Tribunal velar pelas prerrogativas do Poder Judiciário e da magistratura do Estado, representando-os perante os demais poderes e autoridades, pessoalmente ou por delegação a desembargador";

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.19. 161411-4/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0052346-87.2019.8.13.0271) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 7 de fevereiro de 2020, às 14 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

Art. 2º Fica designado o Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues para presidir a audiência solene de instalação da vara a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 4.691, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente

### **ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **MAGISTRATURA**

Designando os Desembargadores/Juiz (es) de Direito Convocado (s) abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, com a distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, no mês de FEVEREIRO/2020, conforme abaixo relacionado:

#### **MATÉRIA CÍVEL**

##### **Plantão Diurno (de 8:00 às 18:00)**

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
01 e 02	Dárcio Lopradi Mendes Jair Varão	Vicente de Oliveira Silva José Arthur Filho

##### **Plantão Noturno (de 18:00 às 8:00 horas do dia seguinte)**

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
31.01 a 02.02	Jair Varão	José Arthur Filho
03.02 a 06.02	Dárcio Lopradi Mendes	Vicente de Oliveira Silva

Designando os Desembargadores/Juízes de Direito Convocados abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança e em quaisquer outras medidas urgentes, com a distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, no mês de FEVEREIRO/2020, conforme abaixo relacionado:

#### **MATÉRIA CRIMINAL**

##### **Plantão Diurno (de 8:00 às 18:00)**

Dias	Desembargador
01 e 02	Flávio Leite Glaucio Fernandes